

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

No dia 12 de Junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:35 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Faltou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela, com motivo justificado.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião assinalando a criação da primeira Aldeia Segura de Castelo de Paiva implementada no lugar do Seixo, na Freguesia de Real, tendo a inauguração ocorrido no passado dia 1 de Junho com a presença das entidades da Proteção Civil regional do Tâmega e Sousa.

Informou que em função do regime de mobilidade da Dra. Rute Cardoso, foi efectuado um despacho de substituição do Dr. André Pimenta nas suas férias, faltas e impedimentos, enquanto secretário das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, pelo Dr. Luís Carvalho.

Justificou a falta do Sr. Vice-Presidente da Câmara por motivos pessoais.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara, na ausência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, sobre diversos relatos que lhe foram feitos no passado fim-de-semana,

tendo sido constatado pelo próprio que se registaram deficiências na recolha do lixo, ou, dito de outra forma, na falta de recolha de lixo em diversos locais do concelho. Perguntou se se tratou de um problema pontual; se houve alguma alteração nos circuitos que estavam definidos ou nos serviços de turno, que tivessem contribuído para uma situação que espera ver regularizada.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar às palavras do Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente quanto à questão da Aldeia Segura, lamentando não ter sido convidado para o evento e desconhecendo se a falha foi da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta da Freguesia (presumindo que tenha sido a Junta de Freguesia), solicitando, no entanto, que da próxima vez lhe façam chegar o convite. Agradeceu o convite que lhe foi enviado para marcar presença na “XVIII Prova e Mostra de Vinhos e Petiscos de Sabariz e Paraíso”, aproveitando para mencionar a omissão do Sr. Presidente da Câmara sobre o evento que teve muito gosto em participar, e onde se promoveram os produtos da nossa terra, nomeadamente do lugar de Sabariz.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para a honrar a memória do Sr. Joaquim Mendes, Paivense, militante do PSD, autarca na Freguesia de Santa Maria de Sardoura, e que dedicou parte da sua vida à causa pública, pedindo que fosse colocado à votação um voto de pesar pelo seu falecimento.

Felicitou a “Associação Pró-Água” e a “Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios” pela realização do Arraial da Alegria. Disse que foi uma festa que pelo seu conteúdo não é habitual acontecer em Castelo de Paiva, com muita riqueza cultural, estátuas vivas, teatro de rua e música e, por se tratar da primeira edição, fez questão de felicitar todos os envolvidos na organização do evento.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que em relação à intervenção do Vereador Vitor Quintas, o Sr. Presidente de Junta já se desculpou pelo acontecido, visto que ficou a cargo da Junta de Freguesia a elaboração dos convites. Disse que da parte do executivo em

permanência justifica-se também um pedido de desculpa, pois pretende-se sempre garantir a presença de todas as entidades, até pela importância e dimensão que representa a primeira Aldeia Segura no concelho de Castelo de Paiva. No que concerne à Feira de Sabariz, referiu que já havia dado os parabéns à "Associação Cultural e Recreativa de Sabariz" por mais uma iniciativa que reuniu muitas pessoas naquele lugar da antiga freguesia de São Pedro do Paraíso.

Em relação à intervenção do Sr. Vereador Ricardo Jorge, propôs a aprovação por unanimidade do voto de pesar que será endereçado à família do Sr. Mendes (Senhores Vereadores concordaram), figurando como um grande autarca da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura.

Respondendo à questão colocada pelo Vereador José Manuel Carvalho, reconheceu terem existido alguns problemas no decorrer da semana com a recolha do lixo, agravados pelo feriado que ocorreu a meio da semana. Referiu que também estão a ser efectuadas alterações às rotas, tendo na semana anterior decorrido o período experimental e, como é óbvio, está-se de certa forma a tentar melhorar o serviço de recolha de lixo.

Apelou à compreensão de todos aqueles que podem ter visto esse serviço não ser prestado da melhor forma, estando convicto que irá continuar-se a trabalhar no sentido de que as lacunas sinalizadas, e que deram origem à não recolha em alguns locais do concelho, nomeadamente na área do Couto Mineiro do Pejão, possam ser sanadas e que tenhamos os serviços a trabalhar dentro da normalidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Junho de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.343.972,90€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar uma nota em relação à acta, não propriamente relativamente ao seu teor, mas solicitando a agilização da sua elaboração e apresentação, para que quando se estiver a lê-la, visto que normalmente são extensas, haja uma memória mínima daquilo que efectivamente foi dito.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu-se a uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, mais precisamente na linha cento e dez, quando é afirmado que “está nos planos da empresa a conclusão destas intervenções até aos meses de Outubro/Novembro do corrente ano”.

O Sr. Presidente da Câmara informou que a palavra “intervenções” deve ser substituída pela palavra “projectos”, agradecendo ao Vereador José Manuel Carvalho a correcção identificada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. - OBRAS PARTICULARES.

4.1. - PROC. 53/09 – ARPIP – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PEDORIDO.

Presente a seguinte informação da DPUH: “Analisado o processo supra, nomeadamente o requerimento n.º 788/23 (apresentação de elementos - pedido de isenção de taxas) verifiquei que foram apresentados os documentos referidos na informação de 25/05/2023. Em relação à alínea cc) apresentou documento onde refere que a atividade em IVA, enquadramento, isenção art.º 9.º CIVA – Regime de tributação, Isenção definitiva, desde 01/01/1999.

Salvo melhor opinião, entendo que estão reunidas as condições para ser sujeito a isenção de pagamento de taxas referente a este processo.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para sublinhar que não se vai referir à matéria que vai ser deliberada, visto que votarão fa-

voravelmente dado que está regulamentado nesses termos, sendo demonstrado de facto que as IPSS, dentro do que está estipulado no regulamento, possam usufruir desta isenção.

Questionou se o processo em si diz respeito às obras que são objecto de financiamento pelo “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”; se há alguma perspectiva de execução dessas obras, sabendo que não diz respeito propriamente à Câmara Municipal, mas sim às IPSS.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem estado a acompanhar o assunto, ressalvando que no que respeita à “ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, trata-se de um projecto financiado pelo programa “PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais”, enquanto o “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” financia o projecto da “Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões”, sendo que o primeiro concurso desta associação ficou deserto.

Em relação à “ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, informou que houve um primeiro concurso que também ficou deserto; foi lançado um segundo concurso, estando-se à espera que haja um empreiteiro que execute as obras.

Salientou que por força do reforço das verbas entretanto ocorrido, o financiamento pelo “PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais” passou de 85% para 95%, a fundo perdido, para a realização destas obras.

Concluiu, esperando que tratando-se de respostas sociais de grande necessidade para o concelho estejam concluídas a breve trecho, e que existam empresas que concorram aos concursos e que executem as obras dentro dos tempos expectáveis.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a isenção de taxas de construção requerida nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 6º, do Regulamento de Taxas.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

**6.1. - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S. MARTINHO
– ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR
NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE UM RELVADO SINTÉTICO
NO CAMPO DE FUTEBOL “MANUEL EMÍLIO DOS SANTOS”
– APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho” no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), como comparticipação na instalação de um relvado sintético no campo de futebol “Manuel Emílio dos Santos” e a aprovação da respectiva minuta de Acordo de Colaboração, no seguimento de uma proposta subscrita pelo então Vereador com o pelouro da Cultura e do Desporto, Dr. José Manuel Carvalho, datada de 9 de Fevereiro de 2021, que se anexa à presente proposta.

O referido apoio, integralmente liquidado ao “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho”, correspondia a uma comparticipação de 55,85% do total do investimento aprovado no montante de 179.045,69€ (cento e setenta e nove mil e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), no âmbito de um Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/260/PRID/2020) celebrado em 12 de Novembro de 2020, entre o “Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.” e o “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho”, cabendo àquela entidade uma comparticipação no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Face ao exposto e considerando:

1. Que o “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho”, por requerimento enviado à Câmara Municipal via e-mail em 24 de Maio do corrente, (documento em anexo) veio solicitar a atribuição de um apoio suplementar no montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), corres-

pondente àquilo que seria o IVA a aplicar sobre o montante da participação inicial, 100.000,00€ (cem mil euros).

2. Que este pedido de apoio suplementar é fundamentado com a necessidade imperiosa que o “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho” tem em liquidar o montante de 36.142,00€ (trinta e seis mil cento e quarenta e dois euros) em dívida à empresa que colocou o relvado sintético no equipamento em causa, “Playpiso - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.”, sob pena de esta avançar com um processo em tribunal.

3. Que a colocação de um relvado sintético no campo de futebol “Manuel Emílio dos Santos”, constitui um importante investimento num equipamento desportivo propriedade do Município de Castelo de Paiva, cedido ao “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho” em regime de direito de superfície pelo período de 50 anos.

4. O relevante interesse público que este investimento encerra na promoção da prática desportiva junto dos jovens praticantes de futebol da freguesia de S. Martinho de Sardoura.

5. O relevante interesse público que pauta a actuação da Câmara Municipal nos apoios que concede às Associações do concelho.

6. Que nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou de eventos de interesse para o Município.

Proponho:

1. Que V. Exa. pondere submeter ao órgão executivo para aprovação a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro suplementar ao “Centro Cultural e Recreativo de S. Martinho” no montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) nos termos propostos.
2. Que o órgão executivo aprove a minuta de adenda ao Acordo de Colaboração inicial em anexo a celebrar entre as duas entidades, e me confira poderes à sua outorga em uso de competência delegada.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para contextualizar em relação à intervenção que foi efectuada no campo de futebol “Manuel Emílio dos Santos”, em São Martinho. Disse que na altura foi objeto de uma candidatura apresentada pela associação ao “I.P.D.J. - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.”, que veio a ser contemplada, apesar de o subsídio atribuído ser manifestamente parco para aquilo que era o propósito da intervenção, razão pela qual, em devida altura foi atribuída pelo Município a quantia de 100.000,00€ para que a obra pudesse acontecer.

Frisou que foi deliberado na altura atribuir os 100.000,00€ apesar do esforço financeiro que isso representava para o Município, mas porque foi entendimento na altura, e agora também, que era uma intervenção que se justificava, por um lado tendo em conta o trabalho que é desenvolvido pela associação, nomeadamente ao nível da formação, mas também noutros âmbitos, com tem sido demonstrado mais recentemente, pelo que se justificava num equipamento que de raiz é do Município.

Esclareceu que o montante de 23.000,00€ diz respeito ao custo acrescido de IVA em relação à facturação, o que fará sentido porque a associação, no seu regime de IVA, não tem a sua isenção, pelo que terá que ser tributada e terá que o pagar.

Referiu que deduzia que o que o Sr. Presidente da Câmara lhes transmitiu reflete a demonstração de contas que foi apresentada pela associação em relação à soma daquilo que foram as receitas. Disse que a contribuição do Município em 100.000,00€, mais o subsídio do “I.P.D.J. - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.”, mais os 23.000,00€ referentes ao IVA, mais eventuais receitas que obtiveram (recordando-se da contribuição efectuada pela Junta de Freguesia e de apoios que terão tido da população), poderão suportar o custo da colocação do piso sintético no campo de jogos.

Deu nota que o valor global, face ao que era a prática de mercado, não era elevado, o mesmo acontecendo em relação a outros exemplos que o próprio teve a oportunidade de constatar por comparação com a intervenção em apreço.

Concluiu, informando que os Vereadores do PS votarão favoravelmente em relação à atribuição deste apoio.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para informar que não esteve na votação aquando da atribuição do valor de 100.000,00€, mas pelo teor da documentação que dispõe, e atendendo à proposta que foi apresentada pela associação, ficou com a percepção que não houve por parte do Município o arcar de uma percentagem do valor total da obra: foi atribuído um valor estipulado em 100.000,00€, sendo que a questão do IVA poderá ser para chegar a um determinado valor, ou seja, não estaria o Município obrigado a pagar este IVA relativamente aos 100.000,00€, porque efectivamente foi um valor que ficou fixado, pelo que a questão do IVA seria um mero exercício contabilístico por parte da associação para se fixar um valor a ser deliberado nesta reunião de Câmara.

Referiu que compreendia a situação, considerando-a grave, resultando a sua declaração de voto na compreensão e no apoio que esta associação solicita ao Município, nomeadamente à população de São Martinho, informando que o seu voto será no sentido de validar o pedido apresentado, reconhecendo, no entanto, tratar-se de um esforço financeiro bastante considerável.

Lembrou que o concelho é servido por muitas associações que passam por dificuldades e precisam de apoio, esperando que não se esteja a contribuir para uma situação em que as pessoas lhes venham bater à porta, e muitas delas também com legitimidade. Disse que todavia, tendo em conta a necessidade premente e o apoio concedido a concelho, aos Pai-venses e nomeadamente à população de São Martinho, o MPM não inviabilizaria esta deliberação.

O Sr. Presidente da Câmara deu nota que se trata de um esforço financeiro de grande monta da parte do Município, que apesar de ter sido

aprovado pelo anterior executivo, foi o actual quem fez praticamente o pagamento dos 100.000,00€, tendo também de ser sublinhado, como disseram e bem o Vereador Vítor Quintas e o Vereador José Manuel Carvalho, que a resposta que é dada pela colectividade justifica o gesto institucional da Câmara Municipal em posicionar-se ao seu lado.

Salientou tratar-se de um edifício que é propriedade do Município, embora tenha um direito de superfície, estando a Câmara Municipal a contribuir para a utilização de um equipamento que é dos Paivenses, e que felizmente se encontra ao serviço de toda a população, esperando-se que este apoio sirva para suprimir as dificuldades do clube, nomeadamente a regularização da questão do IVA.

Concluiu a intervenção, referindo que este importante equipamento continuará em funcionamento com a garantia de que não haverá qualquer problema, inclusive de cariz judicial, visto ser um investimento que beneficiou do apoio de diversas entidades, entre as quais a “AFA - Associação de Futebol de Aveiro”, que também contribuiu financeiramente para a realização da obra.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

7. – TESTAMENTO DO CONDE DE CASTELO DE PAIVA – USUFRUTO E USUFRUTUÁRIOS DA QUINTA DA BOAVISTA – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTA.

O Vereador Ricardo Jorge apresentou a seguinte proposta: ”No dia 20.05.2023, durante a cerimónia evocativa do centenário do falecimento do falecimento do 1º Conde de Castelo de Paiva, organizada pelo “Movimento Cidadãos do Mundo”, o usufrutuário da Quinta da Boavista, Dr. Bernardo Arrochela Alegria, comprometeu-se a ceder gratuitamente o usufruto dos terrenos da Quinta da Boavista para lá se executar um Parque Urbano.

O verbo “ceder” não é aqui usado no sentido estritamente jurídico, por quanto a solução não poderá passar por cedência, mas sim, por meio

dum eventual processo expropriativo ou outro que melhor se adapte ao caso, onde aqueles prescindiriam da respectiva indemnização ou preço. Tal compromisso foi igualmente feito em nome da Dr.^a Filipa Almeida, por força da questão jurídica relacionada com a eventual reversão testamentária.

Ficava de fora ainda o usufruto da Dra. Brites Almeida, cujo custo se estimou naquele evento em função dum contrato de arrendamento rural existente (e não é elevado), sem prejuízo do usufrutuário ter informado que tem pendente uma acção judicial tendente à invalidade daquele contrato.

No nosso entender, a construção “imediata” de um Parque Urbano na Quinta da Boavista é uma solução que nos agrada, principalmente no contexto jurídico deixado pelo testamento do Conde de Castelo de Paiva, mas também por força do total estado de abandono e degradação em que a mesma se encontra.

Todavia, aquelas declarações não passaram de isso mesmo, de declarações de intenção, sem prejuízo de as termos por sérias e de boa-fé.

Sucede que, na mesma intervenção do Dr. Bernardo Arrochela Alegria, transpareceu uma ausência de diálogo da parte do executivo municipal em funções, ou pelo menos uma rejeição de qualquer solução imediata ou a curto prazo.

Tal postura, não nos parece correcta.

No nosso entender, a existência dos processos judiciais de natureza criminal e cível em nada impedem que se dê andamento a outras questões relacionadas com a Quinta da Boavista, como é a presente.

Na nossa opinião, há que estancar o mais rápido possível a degradação da Quinta da Boavista, nem que seja apenas na parte rústica – veja-se a situação da fonte -, não se devendo ignorar a proposta que foi feita.

Em face do sucintamente exposto, de modo a dar inicio aos procedimentos que entendemos ser necessários para que se concretize a obra, é necessário que, concordando com a execução do Parque Urbano, se obtenha a formalização da intenção do usufrutuário e a vontade da Câmara

Municipal em aceitar o proposto, comprometendo-se ambas as partes com a execução dos procedimentos que se venham a entender por pertinentes e necessários para a concretização do Parque Urbano de Castelo de Paiva.

Assim, propomos que a Câmara Municipal delibere mandatar 2 ou 3 membros do executivo municipal (conforme disponibilidade), para reunir com o Dr. Bernardo Arrochela Alegria e, em função desse diálogo, redigir um memorando de entendimento entre as partes, onde ambas se comprometam nos termos atrás descritos, de forma a que seja executado o Parque Urbano de Castelo de Paiva na Quinta da Boavista.

A assunção da responsabilidade (assinatura) do referido documento por parte da Câmara Municipal, deverá ser deliberada em sede de executivo municipal.

Tendo em conta o empenho que a Assembleia Municipal tem demonstrado sobre o assunto da Quinta da Boavista, tal documento, uma vez aprovado pela Câmara Municipal, deverá ser submetido a ratificação daquele órgão.

Despesa: o trabalho a realizar pelos membros do executivo a mandatar não deve ter custos; os custos que o futuro processo venha a ter, com os necessários trabalhos técnicos a realizar, deverão ser devidamente enquadrados orçamentalmente, recorrendo a alteração orçamental ou a orçamentação adequada para o próximo ano, conforme se oportunamente se julgar adequado.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para informar que no passado dia vinte de Maio, durante uma cerimónia evocativa do centenário do falecimento do primeiro Conde de Castelo de Paiva, organizada pelo “Movimento Cidadãos do Mundo”, que felicitou, um dos usufrutuários da Quinta da Boavista, o Dr. Bernardo Arrochela Alegria, comprometeu-se por si, e por uma das outras usufrutuárias, a Dra. Filipa, por via de um direito de reversão que estará no testamento a entregar, diga-se assim, de forma gratuita ao Município a parte rústica, ou seja, os terrenos e os jardins da Quinta da Boavista, se o Município assim os entendesse

aceitar e ali construir um parque urbano para ser desfrutado por todos os Paivenses.

Deu nota que tendo estado no evento, e fazendo parte da mesa redonda, não podia ignorar aquilo que foi dito e comprometeu-se a colocar o assunto em sede de reunião de Câmara para que a questão fosse abordada, nomeadamente as declarações proferidas nesse sentido pelo Dr. Bernardo Arrochela Alegria, sendo isso que fez com o requerimento que apresentou.

Considerou que o Município, enquanto titular do direito de raiz da Quinta da Boavista localizada em Castelo de Paiva, deve diligenciar contra o abandono em que a mesma se encontra, sendo que, no entanto, existe a limitação resultante da questão dos usufrutos e a consequente degradação do património sem se poder fazer nada, não se devendo ficar indiferente ao repto lançado.

Reiterou que o Dr. Bernardo Alegria entregava ao Município gratuitamente, sendo que a palavra entregar foi usada de forma propositada, porque em função das questões jurídicas envolvidas no testamento e nos sucessivos usufrutos, bem como o que se pode vir a fazer lá, até porque os usufrutuários não têm o melhor entendimento entre si, no futuro a questão jurídica pode reverter de uma ou de outra forma, eventualmente até como foi adiantado no encontro, o tema da expropriação dos próprios direitos de usufruto.

Salientou que aquilo que lhes interessa é que a entrega por parte destes dois sucessivos usufrutuários não tenha custos para o Município.

Demostrou a sua estupefação, até porque o Dr. Bernardo Alegria referiu que ultimamente não tinha grande feedback da parte da Câmara Municipal, não obtendo resposta àquilo que apresentava.

Informou que entendeu trazer este assunto à discussão para dar seguimento ao que lhes foi proposto, e em função do resultado fazer-se, ou não, alguma coisa em concreto para começar-se a salvar a Quinta da Boavista, nem que seja a iniciar pela parte dos terrenos e do jardim. Disse que no seu entendimento o assunto é demasiado importante para Cas-

telo de Paiva, para os Paivenses e para os membros do executivo, sendo que só faria sentido, até por força da votação a que tem de se submeter o assunto, se todos estivessem de acordo em dar o passo em frente e iniciar este caminho.

Referiu que apesar de ter inicialmente delineado a proposta, dialogou com as outras três partes do executivo, o Vereador Vítor Quintas, da parte do MPM, Vereador José Manuel Carvalho, da parte do PS e o Eng.º José Rocha, da parte do PSD e do executivo em funções.

Neste contexto, apresentou a proposta que para início de caminho é no sentido de ser encetado o diálogo com o Dr. Bernardo Alegria, visto que se tratou de uma proposta verbal, sendo necessário formalizar o assunto e mandatar dois ou três elementos do executivo para o efeito e, em conversação com ele, colocar-se o assunto por escrito, uma espécie de memorando de entendimento, onde serão delineadas as bases para aquilo que desejam para o futuro. Disse que o que se pretende é que nesse documento haja o comprometimento que foi assumido verbalmente no mencionado evento de vinte de Maio, com ou sem condições, sendo que na altura foi colocada uma outra condição que o próprio acha perfeitamente válida, e os termos em que, por outro lado, o Município está disposto a aceitar a referida entrega dos terrenos da Quinta da Boavista. Realçou que em função disso avançar-se-á então para se preparar aquilo que se entenda ser o futuro do parque urbano para desfrute dos Paivenses e de todos os que nos queiram visitar.

Salientou que apesar desta proposta ser da sua autoria, está disponível para fazer parte dos elementos do executivo propostos para falarem formalmente com o Dr. Bernardo Alegria, considerando, e por isso é que efectuou os contactos, que pelo menos um elemento do executivo em funções devia fazer parte desse grupo, frisando que o executivo em funções é quem tem a faculdade de executar aquilo que é deliberado neste órgão, achando que seria de todo conveniente que não estivesse arredado das conversas que se venham a realizar com o Dr. Bernardo Alegria.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para informar que por razões pessoais não pôde estar presente na reunião de vinte de Maio, sendo que já lhe foram facultadas algumas informações relativamente ao seu teor. Quanto à proposta apresentada pelo Vereador Ricardo Jorge, disse que não a pretende alterar porque é uma proposta daquele.

Salientou que de todo o modo existe um ponto que tem a ver com uma “task force a ser criada que usurpa funções a um grupo de trabalho que continua empossado para estas questões. Disse que neste contexto, tendo em conta a questão que foi avançada nessa reunião, importa referir a terminologia que o Dr. Bernardo Alegria usou, “eu ofereço, eu cedo”, dado que os juristas têm muito cuidado com as palavras que usam, nomeadamente num contexto em que estão a ser ouvidos por terceiros e pela comunicação social.

Sugeriu que se calhar é o primeiro propósito de uma eventual reunião a realizar com Dr. Bernardo Alegria, questioná-lo sobre o cabal esclarecimento jurídico do que realmente disse nesse evento quando se referiu a ceder, dar e doar.

Considerou que a ser aprovada a proposta, deveriam estar reunidas todas as forças políticas representadas na mesa, mas também o executivo em permanência na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, ou em quem entendesse delegar, achando também que seriam pelo menos quatro os elementos que deveriam estar presentes. Disse que o objectivo seria uma reunião descomprometida, capaz de analisar o conteúdo da intervenção do Dr. Bernardo Alegria, sendo que aos elementos a constituir estaria confiado o apuramento das questões relativas à proposta, para que em sede de reunião de Câmara seja ponderada a possibilidade que o Município tem, inclusive em termos financeiros, para efectuar a intervenção, sem esquecer a vertente jurídica, pois não é do interesse do concelho a concretização da obra sem qualquer retorno.

Sublinhou que o que é importante é saber o que o interlocutor pretende; qual é a capacidade financeira do Município para fazer a intervenção; se

o investimento a ser realizado funcionará como uma mais-valia para o território.

Disponibilizou-se a participar no processo, sem qualquer reserva mental relativamente ao assunto, mas com os pés bem assentes no chão, porque como diz o povo “não há almoços de borla”.

Salientou que tal como já foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara no que respeita a esta matéria, já passaram vários Presidentes de Câmara, e muitos mandatos, sem que a situação tenha sido resolvida, sendo que estão há dois anos em funções, não podendo por isso cruzar os braços e nada fazer, sendo que acredita que o executivo em permanência tenha efectuado algumas diligências, apesar de ter percebido que havia dificuldades de comunicação.

Reiterou que convém não cruzar os braços olhando para trás e dizendo que não é possível realizar em dois, ou em quatro anos, aquilo que outros autarcas não fizeram ao longo de diversos mandatos ao serviço do Município.

Concluiu, referindo que a iniciativa deve ser promovida no sentido de tentar resolver a situação, se for conseguido, óptimo para o nosso concelho, se não for possível, pelo menos tentou fazer-se.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que independentemente de após ouvir o Sr. Presidente da Câmara poder tecer mais considerandos, pretende sublinhar que o processo da Quinta da Boavista não é um processo fácil, razão pela qual também se arrasta há muito tempo.

Informou que teve oportunidade de ouvir as intervenções que aconteceram na mesa redonda que foi promovida pelo “Movimento Cidadãos do Mundo”, em particular as declarações do Dr. Bernardo Alegria, tecendo para o efeito alguns considerandos, porque há um contexto que deve ser clarificado.

Deu nota que por um lado, salvo má interpretação da sua parte, pareceu-lhe que houve da parte do Dr. Bernardo Alegria uma clara distinção entre aquilo que era o usufruto dos artigos rústicos dos artigos urbanos, ou

seja, será necessário entender qual é o passo seguinte em relação aos artigos urbanos, referindo-se não só à casa da Boavista, mas também à adega (todos já verificaram o estado em que se encontra). Disse que essa necessidade terá alguma razão de ser, sendo que gostaria de saber porquê. Realçou que outra questão é se a referência que é feita à Quinta da Boavista se refere à plenitude da quinta ou apenas aos jardins envolventes, dado que poderá ter sido um lapso de interpretação, ficando contudo com essa dúvida, sendo que lhe pareceu que houve alguma mudança naquilo que era a posição que o Dr. Bernardo Alegria assumiu nos últimos tempos em relação a este processo. Disse que terá as suas razões, referindo que no decorrer destes últimos anos aconteceram alterações substantivas no dossier da Quinta da Boavista, nomeadamente em relação aos usufrutuários, ressalvando que a morte do Sr. Viriato acrescentou um dado novo que terá que ser bem trabalhado no âmbito do que é a pretensão do Município.

Salientou que existem processos judiciais em curso, designadamente no que concerne ao desaparecimento do espólio que fazia parte da Quinta da Boavista, que convém cautelar.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara exporá ao órgão os factos que aconteceram desde então, inclusive a circunstância do Município se ter constituído assistente no processo; se houve desenvolvimentos em relação a isso e quem é o respectivo mandatário, pelo que considera que existe um imbróglio jurídico à volta do testamento, e em torno da relação entre os usufrutuários, e da relação entre os mesmos e o Município. Disse que neste contexto, e como não é jurista, tem algumas dúvidas, pelo que gostaria de estar bem suportado naquilo que são as decisões a ser tomadas: primeiro, no que respeita à proposta que o Vereador Ricardo Jorge apresentou, referiu que impunha-se esclarecer que a mesma parte do pressuposto que todos concordam com a execução do parque urbano, sendo esta uma questão de fundo que deve ser logo colocada, nomeadamente ao executivo em permanência, aferindo-se se esse é o caminho, ou seja, se de facto o caminho a traçar para a Quinta da Boa-

vista comece, segundo esta proposta, pela criação do parque urbano; segundo, há um conjunto de obrigações que estão descritas no testamento, obrigações das partes e obrigações dos usufrutuários, ao nível da manutenção do edificado, havendo também obrigações da parte da Câmara Municipal, nomeadamente a criação da Casa Museu, sendo isso relevante em função do que foi a sua primeira dúvida acerca dos artigos urbanos.

Relativamente à intervenção do Vereador Vítor Quintas, manifestou a sua discordância, dado que a sugestão que apresentou aponta para que se sentem à mesa, numa conversa informal com o Dr. Bernardo Alegria, voltando-se a falar do que foi ventilado anteriormente. Disse que, e reproduzindo a referência que o Vereador Vítor Quintas fez de que os juristas têm particular cuidado naquilo que dizem, mais do que isso, o que é preciso é passar a escrito, ou seja, é preciso que haja um documento que suporte o que é o interesse das partes, nomeadamente o que o Dr. Bernardo Alegria apresenta como proposta ao Município; quais são as condições que propõe, e naturalmente, que essas condições transpostas para um documento escrito sejam objecto de análise pelos juristas, que suportarão o que venha a ser uma decisão por parte do executivo, se for o caso.

Em relação à usurpação de funções do grupo de trabalho, também manifestou a sua discordância, uma vez que o trabalho foi concluído com a apresentação de um conjunto de propostas ao executivo, para que estas pudessem seguir o curso normal rumo a bom porto, que será o destino que todos desejam para a Quinta da Boavista.

Concordou com o Vereador Ricardo Jorge e com o Vereador Vítor Quintas, quanto à necessidade de intervenção por parte do executivo em permanência, dado que se há quem tem funções delegadas no âmbito do património é o Sr. Presidente da Câmara, sendo que na última deliberação do orçamento municipal para este ano existe uma deliberação genérica votada pelos membros da Assembleia Municipal que lhe dá (diria) quase plenos poderes.

Reforçou que o Sr. Presidente da Câmara, mais que ninguém, tem um papel fundamental, seja por iniciativa própria, seja por necessidade de fazer parte desse grupo de trabalho, independentemente do que se venha a discutir após a intervenção do mesmo, e eventualmente até deliberar, pelo que aguarda aquilo que vai dizer.

Ressalvou que o executivo representa o Município, uma entidade de bem, e do outro lado estarão pessoas que também, independentemente dos interesses que possam estar subjacentes à sua actuação, serão pessoas de bem, havendo porém um facto que tem que ser real para todos: as intenções das partes têm que estar transcritas num documento, porque é isso que fica para a memória futura; é isso que é eventualmente contestado ou negociado; é isso que casualmente até é objecto de alguma acção.

Salientou que seria importante que o Sr. Presidente da Câmara também contribuísse com alguma clarificação em relação aos processos que estão em curso. Disse que sabe que há questões relativas ao uso que está a ser dado à Quinta da Boavista por força da actuação de uma das usufrutuárias, questionando-se sobre a legitimidade de como foi feito, sabendo também que há acções de âmbito criminal ao sucedido com o espólio da Casa da Boavista, local de grande relevância para da história do concelho, pelo que seguramente que o Sr. Presidente da Câmara terá informações adicionais que, dentro daquilo que for possível, importará partilhar neste órgão.

Concluiu a sua intervenção, questionando se alguma vez o Dr. Bernardo Alegria apresentou por escrito alguma proposta à Câmara Municipal em relação àquilo que proferiu.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para esclarecer que relativamente ao comentário que efectuou de que os juristas têm muito cuidado com as palavras e com aquilo que dizem, deve ser acrescentado que também têm muitíssimo mais cuidado em passar as palavras ao papel, reduzindo-as a escrito para ficarem gravadas, sendo que as palavras “leva-as o vento”.

Esclareceu também que quando referiu que se deviam sentar, queria dizer reunir, sendo que a proposta que os usufrutuários viesssem a efectuar seria passada a escrito, sendo apresentada ao órgão Câmara Municipal com pareceres jurídicos e análises técnicas, no sentido de se compreender o alcance e a viabilidade da pretensão.

Quanto à questão da usurpação de funções do grupo de trabalho que entende encontrar-se formado, referiu (pedindo desculpas se estiver errado) que saiu de uma das reuniões da AM que o grupo se mantinha formado; que apesar de não ter actividade prática continuaria constituído, ou seja, estava inativo mas disponível em caso de necessidade e sempre que solicitado.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para salientar que existe um elemento que frequentemente, e de forma errada, é visto por cada um deles como sendo de percepção comum, quando impõe-se contextualizar as coisas. Disse que considera que do que ouviu da proposta do Dr. Bernardo Alegria, a eventual cedência ou doação ao Município do que era a sua participação enquanto representante de parte do usufruto, faltando clarificar do quê, se é da quinta toda, ou dos jardins, ficando com a ideia que se trata dos artigos rústicos, pressupunha um processo de expropriação. Defendeu que a seguir-se esse caminho, a Câmara Municipal vai expropriar uma coisa que já é sua, ou seja, um direito que lhe está associado, visto o direito de raiz já ser da Câmara Municipal; que se deve ter a noção de que se for essa a estratégia escolhida, com toda a contextualização que venha a ser feita, a expropriação pressupõe sempre uma declaração de interesse público, sendo que essa declaração de interesse público para a intervenção naquele espaço tem que ter subjacente um projecto de interesse público.

Defendeu ainda há muitos passos a dar, tornando-se eventualmente necessário perceber (questionou) se existe um levantamento topográfico exaustivo da Quinta da Boavista, algo que representará o primeiro passo para a elaboração de qualquer projecto.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que a proposta apresentada pelo UCPT mereceu toda a sua atenção, tratando-se de um processo delicado que se arrasta desde 1997, passando por diversos Presidentes da Câmara e vários executivos em permanência, pelo que se fosse um processo de fácil resolução certamente já teria sido resolvido. Realçou que existem dois, três usufrutuários, visto que a Dr.^a Filipa e o Dr. Bernardo Alegria representam uma das partes, e a Dr.^a Brites a outra; que dossier encontra-se numa fase em que concorre com alguns processos judiciais, inclusivamente, encontra-se a decorrer um processo-crime devido à subtração de bens móveis do que era o património do Município na Quinta da Boavista, no qual a Câmara Municipal constituiu como mandatário o Dr. Gomes Ferreira, sendo que ainda há pouco tempo o Dr. Bernardo Alegria comunicou à Câmara Municipal que haviam sido detetadas mais peças, atendo prontamente agradecido e remetido a informação para o mandatário do Município.

Quanto à falta de feedback, o Sr. Presidente da Câmara frisou que sempre que foi solicitada uma reunião por parte da Câmara Municipal com o Dr. Bernardo Alegria, e vice-versa, houve sempre disponibilidade para o diálogo.

Salientou que no seguimento do falecimento do Sr. Conde, existem dois usufrutuários, sendo que cada um tem um meio de uma parte indivisa de cada um dos artigos, sejam rurais ou sejam urbanos. Disse que para que o Município consiga fazer ou realizar alguma obra nesses artigos, tem que ter a plena posse do artigo, não se podendo comprometer por um meio. Informou que após várias conversas que teve com o Dr. Bernardo Alegria, fica satisfeito que perante uma mesa redonda a convite de um Movimento de Cidadãos, este tenha pela primeira vez manifestado essa disponibilidade, inclusivamente até de doar o meio da sua parte do usufruto, optando pelo caminho da expropriação para depois, caso haja necessidade, chegar a acordo com a Dr.^a Brites, sendo que para além do processo-crime, existe um processo cível que contesta a doação que foi feita pela Dr.^a Filipa, assim como decorre também um processo em tri-

bunal acerca dos contratos de arrendamento efectuados. Ou seja, referiu, em primeiro lugar tem que haver uma decisão do tribunal, e não é ele próprio, nem o órgão executivo que a tem que tomar, sobre se os contratos de exploração agrícola que foram estabelecidos são, ou não, legítimos, visto que se forem legítimos têm uma duração que prevê que seja de quinze ou vinte anos, o que logo à partida inviabiliza a eventual concretização de um parque urbano.

Salientou que como foi também referido pelo Vereador José Manuel Carvalho, assistiu-se pela primeira vez à manifestação de vontade de se efectuar uma possível cedência, com expropriação da parte que pertencerá à Dr.^a Filipa e ao Dr. Bernardo Alegria, mas deve-se, e tem que se clarificar, que o testamento do Sr. Conde não se resume aos terrenos rústicos da Quinta da Boavista, mas também os artigos urbanos.

Salientou que para requalificar toda aquela envolvente é necessário haver um projecto global em que se consiga fazer o reaproveitamento do que urbano e do que rústico, bem como de todas as outras propriedades que foram deixadas por testamento para a raiz do Município, tendo destacado o trabalho exaustivo realizado pela comissão de acompanhamento do testamento do Conde no levantamento de um vasto património.

Defendeu que neste contexto não se devem centrar as atenções apenas no que poderá ser a área envolvente à Casa da Boavista, pois comprehende, até pela formação académica do Dr. Bernardo Alegria, que quando menciona os terrenos está mesmo a falar do que é rústico, porque se não dizia que estava disponível para que toda a Quinta da Boavista seja cedida.

Informou que já ocorreram algumas conversas no sentido de se poderem utilizar os jardins, mas dentro do recinto da Casa da Boavista destacam-se a parte urbana, os jardins e ainda a mata, ou seja, é necessário que sejam convenientemente definidos por escrito quais são e a que se referem, tal como em relação aos terrenos certamente não se reportará à casa, atendendo que não foi especificado aquando do evento público

qual o objectivo pretendido para a casa da Quinta da Boavista, partindo-se do princípio que haverá algum propósito nesse sentido.

Deu nota que é do conhecimento público que todas estas questiúnculas entre os usufrutuários originaram diversos processos jurídicos que dificultam a resolução definitiva da questão, que urge em tempo útil concluir.

Salientou que a representação da Câmara Municipal, dentro e fora do município, é uma competência não delegada, a lei atribui-a ao Presidente da Câmara, pelo que se os Senhores Vereadores entenderem que se deve fazer um documento endereçado ao Dr. Bernardo Alegria para que coloque as suas intenções por escrito, podendo essa missiva a elaborar pelos serviços ser partilhada pelos Senhores Vereadores antes de enviada para, se for o caso, corrigirem algum aspecto que considerem pertinente.

Propôs também o agendamento de uma nova reunião com o Dr. Bernardo Alegria, e dessa reunião redigir-se-á uma acta assinada pelas duas partes, Presidente da Câmara e Dr. Bernardo Alegria, enquanto usufrutuário e representante da Dr.^a Filipa, que posteriormente será partilhada, com algum cuidado e recato com os Senhores Vereadores, até porque se trata de um processo negocial.

Lembrou que comissão de acompanhamento do testamento do Conde apresentou várias soluções que nunca foram descartadas por si, achando que essa soluções ainda podem vir a ser necessárias, pelo que importa nunca partir para uma das soluções em particular, sendo que uma das que foi apresentada sugeria que a Câmara Municipal intentasse um processo judicial contra os usufrutuários, porque constavam no testamento obrigações e compromissos de ambas as partes. Disse que esse passo será sempre em último recurso, tendo que se enveredar pela via negocial, pela busca de um acordo, sendo que para tal poderão ter que existir cedências de cada uma das partes, e como em todos os negócios, até ser assinado o último papel é imprescindível manter-se o sigilo e a pondera-

ção sob pena, porventura, de terceiros, ou outros elementos, virem a colocar ainda mais areias na engrenagem.

Reiterou a importância de se esclarecer ao que vem o Dr. Bernardo Alegría e ao que vai o Município, porque é fundamental perceber qual é a intenção no que concerne aos prédios urbanos da Quinta da Boavista e para a possível expropriação, sendo que também convém analisar a possibilidade de no futuro haver, ou não, financiamento nos quadros comunitários que vão surgir, bem como os custos inerentes à requalificação dos jardins, da totalidade dos terrenos e do que poderá vir a ser a Casa da Boavista.

Deu nota da necessidade de serem estabelecidas parcerias com entidades privadas que, de certa forma, possam ajudar o Município a suportar os custos da intervenção que podem resultar da passagem do património para a Câmara Municipal, mas tendo sempre como prioridade que o referido espaço esteja ao dispor da população e de todos os que nos visitam.

Alertou que o compromisso de execução da obra no espaço temporal de um, dois, ou três anos, pode tornar-se incomportável para os cofres do Município, tendo em conta a área compreendida pela Quinta da Boavista destinada à implantação de um parque urbano, e tendo em conta as infraestruturas e as obrigações legislativas que são impostas à criação de um parque urbano, estando-se a falar de valores muito avultados, talvez mesmo a passar para a casa dos milhões.

Concluiu, realçando que o assunto deve ser ponderado, porque fazer por fazer, e não fazer com cabeça, tronco e membros, também será um erro por parte de todo o executivo.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para informar que dialogou com alguns elementos do grupo de trabalho, que genericamente concordaram com a proposta que iria apresentar, ressalvando que na parte final da mesma está escrito que independentemente dos poderes que tenha a Câmara Municipal, ou que tenha o Sr. Presidente da Câmara, em função daquilo que foi a preocupação demonstrada pela Assem-

bleia Municipal, o que vier a ser deliberado neste órgão deveria ser apresentado à Assembleia Municipal, para que os seus membros também possam discutir o assunto e dar a sua opinião.

Quanto à questão da constituição do grupo de trabalho com quatro elementos, referiu que não lhe faz qualquer diferença.

Informou que previamente deu conhecimento prévio ao Dr. Bernardo Alegria dos termos da proposta que iria apresentar, atendendo às intervenções que efectuou na referida mesa redonda, e idealizando aquilo que podia fazer para colocar o assunto em cima da mesa, tendo-lhe no final solicitado o contacto e que ele se disponibilizou para reunir.

Sobre o terem passado por aqui diversos Presidentes da Câmara e vários executivos em permanência e não se fez nada, é motivo de lamento, no entanto, invocar o passado não é desculpa para não se fazer. Disse que o que seria lastimável era que amanhã viesse outro Presidente da Câmara, outros Vereadores, e dizer-se que no mandato presidido por este e aquele também não se fez nada, sendo que independentemente do sucesso que se possa alcançar, ninguém deve ter a oportunidade de argumentar que o executivo não se preocupou e não iniciou um trabalho para salvar, ou para começar a salvar, a Quinta da Boavista.

Concordou que não se trata de um processo fácil, como é exemplo a distinção da parte rústica e da parte urbana. Referiu que a observação do Vereador José Manuel Carvalho em relação à questão da parte urbana é oportuna, dado que não lhes interessa ter um jardim de um lado, e um “mamarracho” a cair do outro, pelo que este, e outros assuntos pertinentes, farão parte dos trabalhos da reunião, no seguimento da proposta lançada por quem de direito no dia vinte de maio.

Relativamente à questão de estarem a decorrer processos judiciais e imbróglios jurídicos, acha que esses conflitos em nada impedem que se inicie o trabalho, acrescentando que no limite das hipóteses num dos casos até podia ajudar a resolver aquilo que se pretende, pese a especulação, até porque não faz parte dos aludidos processos. Frisou que ne-

nhuma das acções, tanto a de natureza criminal, como a de natureza cível, contendia com esta iniciativa.

Sobre se a questão do processo cível da anulação, ou não, dos contratos poderia pôr em causa a concretização do parque urbano, considerou não ser exequível tal possibilidade, seja o contrato que for, admitindo no entanto que eles sejam invalidados judicialmente, mas antes e independentemente disso, aquilo que é a declaração de interesse público, que após ser sufragada superiormente para efeito de um processo de expropriação ultrapassa qualquer questão dessa natureza, ou seja, dos contratos podem vir a obstaculizar o processo.

Em relação ao que disse o Vereador José Manuel Carvalho de que em primeiro lugar tem que se decidir sobre a vontade de concluir-se o processo, sendo que o objectivo é a criação do parque urbano, o que refere na proposta que apresentou quando escreve, “propomos que a CM delibere”, expressa que é necessário que concordando com a execução do parque urbano se obtenha a formalização da intenção. Ou seja, referiu, ainda que se possa mais à frente ter uma opinião mais para um lado, ou mais para o outro, é necessária a concordância neste ponto, a da disponibilidade para iniciar um processo que vise eventualmente a criação de um parque urbano, sendo que a sua resposta é positiva, caso contrário não apresentava a actual proposta, pelo que é por ai que se deve começar. Quanto à questão do levantamento topográfico, disse que entre outras que foram antecipadamente discutidas e que lhe mereceram satisfação pelo interesse que os colegas de vereação colocaram na discussão, ressalvou que em relação ao que se poderá vir a realizar no futuro, e muito embora o executivo seja constituído por dois juristas, qualquer que seja o documento a aprovar e posteriormente a ser assinado com o Dr. Bernardo Alegria, deve ser sujeito a um parecer jurídico para que todas as questões em torno do testamento do Conde sejam esclarecidas, evitando-se aos membros do órgão um trabalho aturado com a preparação de um documento que pode apresentar algum empecilho jurídico mais à frente. Relativamente à falta de feedback, referiu que tratou-se da

mensagem que foi passada na altura, se entretanto já houve troca de informação melhor ainda.

Salientou que em relação à competência do Sr. Presidente da Câmara para tomar esse tipo de decisões, referiu que é evidente que ninguém com assento neste órgão pretende tirar o poder ao Sr. Presidente da Câmara, dado que tal como foi referiu e foi secundado pelos colegas, considera-se que deve existir um elemento do executivo em funções, e até mesmo o Sr. Presidente da Câmara, a fazer parte do grupo de trabalho.

Salientou que existe um grupo de trabalho que teve uma ação meritória na Assembleia Municipal, elaborando um conjunto de propostas das quais não se pode dizer hoje, até em função do que foi a proposta do Dr. Bernardo Alegria, que não será negada nenhuma, sendo que a verdade é que também não se aceita fazer nenhuma, pelo que o executivo, na plenitude dos seus sete elementos, possui todo o poder para tomar as deliberações que sejam entendidas por bem, sem prejuízo de posteriormente ser o Sr. Presidente da Câmara a fazer a assinatura que tenha que ser efectuada no respetivo documento.

Concordou que as reuniões que possam vir a realizar-se serão de cariz exploratório, onde se vai auscultar os propósitos das partes de forma sigilosa, sendo certo que depois o assunto terá que ser trazido ao órgão de forma pública naquilo que é o entendimento a ser alcançado, para assim proceder-se à aprovação e passar a ser do conhecimento dos demais elementos do executivo e de todos os Paivenses.

Discordou da questão do envio de uma carta, considerando que no referido contexto é contraproducente, podendo ser entendida como, “o senhor disse de boca, olhe, ponha lá por escrito, a ver se é verdade”, e não é isso que se pretende.

Defendeu que tratando-se de um órgão autárquico estão muitas coisas envolvidas, sendo importante contextualizar a questão para depois “colocar o preto no branco”, pelo que não se deve avançar seja para o levantamento topográfico, seja para a expropriação, seja para o que for, sem existir uma base de entendimento.

Defendeu que não se pode colocar prazo algum, pois além de se afigurar um processo difícil, não se sabe quais as vicissitudes que podem acontecer no futuro.

Salientou a necessidade de se criarem bases de entendimento, uns para ceder, outros para aceitar fazer, e o grupo de trabalho para realizar o trabalho e concretizar aquilo que se pretende.

Realçou que apesar da tarefa se antever difícil e ter sido adiada ao longo dos anos, é ao atual executivo municipal que impende tal realização, referindo que mantém a proposta apresentada e deixando ao critério dos Senhores Vereadores a constituição do grupo de trabalho, podendo ser dois, três ou quatro elementos, reiterando a opinião que o Sr. Presidente da Câmara devia fazer parte do grupo para que assim se possa dar bom rumo ao assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que o tema merece-lhes toda a discussão pela importância e a pertinência que tem.

Reportando-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, referiu que a questão sobre a concordância da execução do parque urbano não era uma pergunta dirigida àquele, porque ela está subjacente na proposta que apresentou. Disse que a sua questão era dirigida ao executivo em permanência, ou seja, se tem na sua ideia como propósito futuro mais curto ou mais longo, a constituição de um parque urbano na parte rústica da Quinta da Boavista.

Reiterou aquilo que disse o Vereador Ricardo Jorge no que respeita ao contraditório que fez ao Sr. Presidente da Câmara em relação aos contratos celebrados entretanto, e ao uso que lhe está a ser dado em termos agrícolas na parte rústica da Quinta da Boavista. Referiu que se o caminho a seguir for a execução de um projeto, e esse projeto tiver como base uma expropriação subjacente a uma declaração de interesse público, sobrepõe-se a tudo, até aos contratos existentes, sendo que no entanto pode haver um custo, ou seja, se os contratos vierem a ser declarados como válidos no âmbito das ações que estão em curso, a expropriação

do uso que lhe está a ser dado tem um custo que é fácil de calcular, como ficou demonstrado na mesa redonda, sendo apenas necessário multiplicar o número de anos pelo valor que é pago e os eventuais frutos que dali decorrem em termos de receita, achando que ainda não se chegou a esse patamar.

Sobre a questão do levantamento topográfico por si levantada, disse que não teve o intuito de se adiantar em relação ao propósito que se deve ter, mas porque a própria Assembleia Municipal, no âmbito do trabalho realizado pelo grupo de trabalho constituído para o efeito, uma das questões fundamentais que elencou foi a necessidade de se fazer levantamentos daquilo que são as propriedades que faziam parte do testamento do Conde, pelo que a questão é, comece-se por ali.

Realçou que existe um conjunto de propriedades, de quintas e de montes que urge localizar e conhecer os limites, sendo que a referência efectuada ao levantamento topográfico, seguindo a recomendação que foi feita pela Assembleia Municipal e pelo grupo de trabalho, é que a Quinta da Boavista possui um ou mais do que um artigo rústico, devendo-se iniciar por aí o levantamento topográfico para que sejam percebidos os limites em termos de propriedade, e para um eventual projecto ter uma base de trabalho.

Resumindo, referiu que houve um dado novo apresentado pelo Dr. Bernardo Alegria que é a possibilidade de doação ou cedência da parte que representa do usufruto, o que é uma novidade para os presentes; que há a necessidade de estabelecer uma relação que aprofunde essa proposta, vertendo-a para o papel, mencionando os termos e as condições, nomeadamente um dos termos ou condições que não pode ser aceite que é a questão do prazo; que isso se faça criando-se um grupo de trabalho que inclua membros do executivo, em número de dois, três ou quatro, no limite de sete; que o Sr. Presidente da Câmara contrapropõe de outra forma, e fazendo um parêntesis, o próprio considerou que qualquer negociação deve ter a presença do Sr. Presidente da Câmara, porque legalmente é ele que representa o órgão, e por achar que a pertinência do

tema o obriga (expressão sua), pelo que retomando o seu raciocínio, o Sr. Presidente da Câmara, demostrando alguma surpresa em relação ao que foi dito pelo Dr. Bernardo Alegria, contrapropôs anuindo à realização da reunião e não se excluindo de tal.

Realçou que a questão é quem vai à reunião, ou seja, se o Sr. Presidente da Câmara será mandatado para que faça a reunião, e desse encontro resulte o referido documento que depois será trabalhado; se se constitui, ou não, o grupo de trabalho que inclua o Sr. Presidente da Câmara, ou eventualmente o grupo venha a ser formado pelos sete membros do executivo.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para, referindo-se ao parecer jurídico que também foi ventilado na mesa redonda, considerar que depois de devidamente habilitados com informação, urge decidir, conforme referiu o Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente as questões em torno do testamento, pelo que torna-se imperativo decidir se a execução do parque urbano cumpre o testamento.

Informou que o que foi dito pela pessoa que melhor conhece o documento, o Dr. Bernardo Alegria, é que a concretização dessa obra cumpre o testamento. Disse que essa é a opinião do Dr. Bernardo Alegria enquanto usufrutuário e do outro lado está a opinião dos proprietários de raiz e também beneficiários do testamento, devendo ser suportados por uma opinião externa de natureza jurídica.

Concluiu, referindo que para colocar a questão a votação falta perceber qual será a constituição do grupo de trabalho.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para manifestar o seu agrado pela discussão de uma matéria tão importante para o concelho, no sentido de se tentar chegar a um consenso sobre um tema premente que se arrasta há tantos anos e mandatos.

Relativamente à questão da execução do projecto, referiu que todos são responsáveis e conhecedores das limitações que condicionam o orçamento municipal, sendo que ninguém assumiria neste órgão de ânimo leve um compromisso que o Município não conseguiria suportar. Disse

que a questão do valor, como foi referido nas várias intervenções, não poderia passar pelo estabelecimento de um prazo para a resolução do assunto, ou seja, o investimento do projecto a ser aplicado naquele local. Quando às propostas do Sr. Presidente da Câmara, disse que tinha algumas reservas: em primeiro lugar, na questão da carta, o interlocutor poderá não conseguir explanar tudo aquilo que pretendeu apresentar e vice-versa, o que os levaria, eventualmente, a uma troca de correspondência que se prolongaria no tempo, visto que poderia haver sempre mais uma questão ou um esclarecimento a ser colocado, o que atendendo ao funcionamento que se regista nos serviços locais dos “CTT – Correios de Portugal”, correr-se-ia o risco de terminar o mandato sem uma conclusão relativamente à questão da carta; segundo, no que se refere ao tema da reunião, e sem qualquer desprimo para o Sr. Presidente da Câmara, este não teria seguramente todas as questões em mente que possivelmente os elementos constituintes do grupo poderiam colocar, ou seja, concedendo a sua perspicácia relativamente a todos os assuntos, e em particular ao presente, há sempre questões que supostamente o próprio, ou qualquer um dos Vereadores, poderia apresentar tendentes à resolução do assunto. Considerou que nesse sentido a questão de ser um único elemento na pessoa do Sr. Presidente da Câmara não será o mais curial, devendo também fazer parte do grupo outros elementos do executivo, nomeadamente o MPM.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para salientar que se a questão da carta pode ser entendida pelo Dr. Bernardo Alegria como intimidatória ou provocatória, ao agendar-se uma reunião com o mesmo perante sete pessoas para o inquirir sobre um processo negocial, não sabe se porventura o Dr. Bernardo Alegria poderá olhar para tal com bons olhos.

Referiu que sob pena da sua proposta não ser aceite, tendo em conta que a carta também não é encarada com bons olhos pela maioria dos membros do executivo, fazia uma proposta no sentido de o Presidente da Câmara reunir com o Dr. Bernardo Alegria, e dessa reunião, em concor-

dância com ele, seria redigida uma acta do que foi conversado, combinado e acordado para partilhar com todos os Senhores Vereadores, em detrimento da proposta do Vereador Ricardo Jorge que incluía a participação de um, dois, três ou quatro elementos na dita reunião. Disse que fica o seu compromisso de possivelmente auxiliado pelo Dr. André Pimenta, habituado a redigir as actas e a transcrever para o papel o que é dito, executar esse documento para apresentar aos Senhores Vereadores, e de certa forma não colocar pressão ao Dr. Bernardo Alegria com a chegada ao local do encontro com sete, ou quatro elementos.

O Vereador Ricardo Jorge respondeu que depois de “ter colocado pés ao caminho” não pretende excluir-se do processo, sendo que aquilo que pode adiantar do Dr. Bernardo Alegria, é que conforme referiu atrás, disse-lhe qual era a sua intenção relativamente aos termos da proposta que iria apresentar, tendo aludido à proposta de fundo da Câmara Municipal mandatar os elementos para reunir, ao que o Dr. Bernardo Alegria anuiu, reiterando o que tinha dito no encontro, que marcaria presença as vezes que fossem necessárias.

Defendeu que a proposta em apreço faz muito mais sentido do que a que o Sr. Presidente acabou de apresentar, até pelo que disseram os Vereadores Vítor Quintas e José Manuel Carvalho, e também pelo Sr. Presidente da Câmara, visto que existem diversas questões, muitas delas jurídicas, que com o devido respeito, o Sr. Presidente da Câmara (não é jurista) não poderá discutir com o Dr. Bernardo Alegria que é um jurista, dado que quer se queira, quer não, o que mais radica no processo são questões jurídicas.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara poderá fazer-se acompanhar pelo jurista da autarquia, lembrando, com todo o respeito, que não foi eleito, e que entre os membros do órgão executivo existem pessoas com esse tipo de formação, e mesmo não tendo o Vereador José Manuel Carvalho essa formação, este já demonstrou ter conhecimentos que o colocam à vontade nesse tipo de discussões.

Sublinhou que apenas alteraria a proposta para em vez de dois ou três, serem quatro pessoas, uma de cada força política, ou seja, dois partidos e dois movimentos de cidadãos para a concretização da primeira reunião.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para clarificar que os Vereadores do PS não se excluem de participar neste processo, pelo contrário, mas também não pretendem que seja essa a condição para se avançar com a reunião, ou seja, se esta tiver de acontecer com dois ou três elementos, e para que isso aconteça os Vereadores do PS sejam excluídos, passe a expressão, não será por aí.

Realçou que o que é importante é que hoje está a ser dado um passo interessante, que pode ser determinante para o futuro da Quinta da Boavista, sendo que o consenso gerado sobre a necessidade de estabelecer uma ponte negocial mais formal ou menos formal, com o maior ou o menor número de pessoas, existe.

Reiterou que a presença do Sr. Presidente da Câmara é determinante, pelo que na eventualidade de haver duas propostas para o mesmo assunto, uma do Sr. Presidente da Câmara e outra do Vereador Ricardo Jorge, com alguma adaptação, a presença do Sr. Presidente da Câmara será quase obrigatória em qualquer uma das soluções, numa porque o estão a mandar, e na outra a presença do Sr. Presidente da Câmara é condição “sine qua non” para que um processo destes tenha a relevância, a representatividade e a importância que merece, até para quem está do outro lado perceba que existe um princípio de boa-fé do Município que se faz representar ao seu mais alto nível pela figura do Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que em relação às duas propostas, e entendendo o sentido da observação do Vereador Ricardo Jorge no que concerne ao jurista da Câmara Municipal, que efetivamente não foi eleito pelo povo, mas recordava que ele próprio foi eleito Presidente da Câmara também pelo povo, com competências não delegadas, competências assumidas para ser o representante do Município, tanto dentro, como fora de portas.

Questionou que depreende das duas propostas que estão em cima da mesa, uma da autoria do Vereador Ricardo Jorge na qual o grupo de trabalho que encetará negociações com o Dr. Bernardo Alegria é composto por um elemento de cada um dos partidos e movimentos de cidadãos representados em sede de executivo municipal, em detrimento da sua proposta no sentido de reunir com o Dr. Bernardo Alegria acompanhado de um funcionário municipal, reunião da qual sairá um documento assinado pelos dois e posteriormente apresentado aos Senhores Vereadores ainda durante o mês de Junho, dependendo da disponibilidade do interlocutor.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra respondeu que ninguém nega a eleição como Presidente da Câmara e de dispor dos poderes inerentes a isso, mas o que o Sr. Presidente da Câmara não pode é pretender que aqueles em quem a maioria dos Paivenses votaram sejam excluídos de uma iniciativa que um deles, no caso, o próprio, propôs relativamente a um assunto que reputa de extrema relevância e do interesse de todos.

Realçou que não há nenhuma intenção de passar por cima de ninguém, até porque já foi referido que o Sr. Presidente da Câmara tem que estar presente, não com o intuito de obrigar, mas pela natureza das coisas, pelo que todos estão empenhados em contribuir para a melhor solução.

O Vereador José Manuel Carvalho sublinhou que o Sr. Presidente da Câmara afirmou, e bem, que foi eleito pelos Paivenses, embora não tivesse alcançado a maioria dos votos, tendo já demonstrado a disponibilidade para efectuar a reunião com o Dr. Bernardo Alegria. Disse que entende não haver necessidade de fazer um “finca-pé” se vai sozinho, ou não; o que deve ser assumido é a concretização do encontro, fazendo-se acompanhar por um jurista e eventualmente por um técnico superior para iniciar a redacção de um documento para o efeito. Referiu que também não há necessidade de excluir a representatividade do executivo, dado que já foi demonstrada a sua boa vontade, para não dizer obrigação, de estar presente, fazendo sentido que o órgão se faça representar

no âmbito daquilo que aqui foi proposto, ou seja, com a presença do Sr. Presidente da Câmara em função da importância do assunto.

O Sr. Presidente da Câmara deu nota que o teor da proposta referente ao ponto em discussão prevê a formação de um grupo de trabalho constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, que se fará acompanhar por cada um dos movimentos de cidadão e pelos partidos para uma reunião a agendar durante o mês de Junho do corrente ano, ressalvando que não pretende que haja a impressão que o próprio Presidente da Câmara não tem intenção de reunir ou não tem intenção de resolver.

Referiu que conforme já foi dito diversas vezes que os antigos responsáveis pela Câmara Municipal nada fizeram relativamente a este assunto, ele próprio quando abordou a questão, frisou que se os anteriores autarcas não conseguiram resolver é porque efetivamente o processo é de difícil resolução, e não no sentido de fazer qualquer juízo de valor.

Concluiu, considerando que os executivos anteriores, na sua maioria, de uma forma ou de outra tentaram executar o seu trabalho e resolver o impasse.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Ricardo Jorge.

Mais deliberou mandatar quatro membros do executivo municipal, um de cada partido político e um de cada movimento de cidadãos representados no órgão executivo, para reunir com o Dr. Bernardo Alegria nos termos descritos nas intervenções efectuadas na discussão do ponto.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 38/GAP/2023;
- Despacho N.º 39/GAP/2023;
- 9.ª e 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 4.ª Alteração ao Orçamento da Receita;
- 6.ª e 7.ª Alteração ao PAM;
- 7.ª e 8.ª Alteração ao PPI;

- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada no pelouro do Urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe Joaquim Moreira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para se referir à mesa redonda que discutiu o futuro da Quinta da Boavista. Disse que não conhecia o Dr. Bernardo Alegria, mas acha que a proposta apresentada por este deve ser considerada.

Em relação ao contrato dos kiwis, disse que será de um ano, ou dois, e o rendimento totaliza 2.000,00€ por ano, ou seja, 166,00€ por mês, o que representa um bom negócio.

Quanto à criação de um parque urbano e não um condomínio fechado, conforme mencionado pelo Dr. Bernardo Alegria, o projecto será vocacionado para o público e para a realização de todo o tipo de eventos que irão contribuir para o fortalecimento da economia local.

Referiu que não comprehende a razão pela qual a Quinta da Boavista se encontra encerrada ao público, recordando a intervenção do Dr. Bernardo Alegria quando referiu as diligências realizadas na sequência dos furtos que se registaram naquele espaço, e da passividade da Câmara Municipal nas questões que afectam a Quinta da Boavista.

Referindo-se às minas do Pejão, disse que constatou após uma visita ao local, que foram roubadas as vigas e que o Cavalete, apesar da intervenção efectuada, continua a ser desconhecido dos alunos das escolas do concelho, lamentando que estes não sejam convidados a conhecer a história das minas do Pejão, que deram trabalho a mais de duas mil pessoas e fizeram movimentar o concelho.

Referindo-se à barragem do Seixo, questionou quantos milhares de contos foram gastos num projecto adiado, discordando que o concelho não disponha de dinheiro, o problema é que o dinheiro é mal gerido.

Questionou os custos inerentes à realização da Assembleia Municipal, sendo que na última sessão foi discutido “o sexo dos anjos”. Disse que aconteceram ultimamente três reuniões extraordinárias em que se deitou

dinheiro fora, cerca de 3.000,00€ cada uma, sendo que depois é necessário um tapete, ou um tubo e não há verba.

Deu nota que já comunicou ao antigo Presidente da Câmara, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, que ele é o responsável número um do estado da Casa de Boavista, porque se o Conde morreu no ano de 1997, havia condições à data de reivindicar porque era só pedir; que o Dr. Gonçalo Rocha também tem responsabilidades no assunto, dado que aquando da pandemia não aproveitou para entrar com o “INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica” e os bombeiros.

O munícipe João Vieira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que face ao que ouviu, parece-lhe que estão a passar um atestado de incompetência ao grupo de trabalho: primeiro, o grupo de trabalho foi eleito pelos movimentos de cidadãos e pelos partidos, e encontra-se ainda activo; segundo, questionou se o Dr. Bernardo Alegria precisa de um mensageiro para “levar a carta a Garcia”; por que é que o Dr. Bernardo Alegria não o fez directamente com a Câmara Municipal, ou com o grupo de trabalho.

Referiu que conversou diversas vezes com o Dr. Bernardo Alegria, reconhecendo-o com um homem de boa-fé, mas nesta matéria acha que ele esteve mal, porque para expor a situação descrita anteriormente podia faze-lo diretamente na Câmara Municipal, pelo que esta questão, na sua opinião, é mais um exercício de populismo.

Reiterou que o grupo de trabalho existe e é para fazer alguma coisa, assim ele seja realmente chamado à acção.

Concluiu a sua intervenção, referindo que estas questões devem ser confinadas e discutidas com o grupo de trabalho e com o Sr. Presidente da Câmara.

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que os materiais usados continuam a estar em monte, tendo o próprio, no entanto, confirmado num espaço público que alguns já foram reciclados, o que demonstra, para sua satisfação, que as Juntas

de freguesia já promovem o seu reaproveitamento e daí os seus parabéns.

Sobre a Casa da Boavista, designadamente a intervenção feita pelo munícipe João Vieira relativamente ao facto do grupo de trabalho inicial não ter ido mais à frente do que se propôs, disse que se estivesse nessa situação diria a mesma coisa, e que considerava útil a proposta aprovada neste órgão. Disse que a exigência dos responsáveis pela Quinta da Boavista foi que se juntasse àquilo que pretendem efectuar um arquiteto de grande nome, sendo que para uma intervenção deste nível, segundo a sua experiência, não 1.000.000,00€ de euros.

Em relação à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho sobre a premência de ser realizado um levantamento topográfico, disse que acha importante que se acautele o tipo de obras a implantar no futuro, caso as negociações cheguem a bom porto.

Alertou que todos os esclarecimentos devem ser pedidos por escrito.

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar os parabéns ao executivo pela decisão de em conjunto tentarem resolver um problema que já deveria estar resolvido há muitos anos: finalmente há o espírito de fazer algo pela história de Castelo de Paiva, pela Casa da Boavista e outras coisas mais.

Lembrou que a data de realização desta reunião de Câmara coincide com a véspera do dia de Santo António, comemoração quiçá inspiradora de um pretenso milagre pela comunhão de esforços evidenciada pelos membros do órgão.

Recordou que passaram na Casa da Boavista representantes da família de Santo António, existindo uma génesis que revela que os familiares da Boavista são representantes da família de Santo António, tendo sugerido ao executivo uma geminação com os concelhos de Oeiras e de Lisboa que estão ligados ao Palácio dos Arcos e à Casa da Boavista pelos familiares do Conde de Castelo de Paiva e da Arrochela, conforme texto que a seguir leu.

Relevou o prestígio que os familiares de Santo António granjeavam, nomeadamente junto do vaticano e do meio eclesiástico, aproveitando a oportunidade para enaltecer um conterrâneo que muito tem feito e escrito sobre o Santo António, que é o Sr. Eng.^º Mário Gonçalves Pereira. Concluiu a intervenção, desejando que o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores permaneçam unidos para poderem fazer algo de positivo pela Casa da Boavista.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as sugestões apresentadas pelos municíipes, não descortinando qualquer questão colocada durante o período para intervenção do público. Deliberado por unanimidade alterar a reunião de Câmara do dia 23 de Junho para o dia 26, às 17 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19:35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Dimentz, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Foi Del de Souza - Psd

Os Vereadores,

